

PORTARIA Nº 511/2024.

CONCEDE LICENÇA NOJO A SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, em especial do artigo 115, III, letra b, do Regime Jurídico Único, resolve **CONCEDER**, ao servidor **SIDNEI RODRIGUES DA SILVA**, 05 (cinco) dias consecutivos de licença nojo por Falecimento de seu irmão, a contar de 14 de Dezembro de 2024, sem prejuízo a seus vencimentos.

GABINETE DO PREFEITO, aos 18 de Dezembro de 2024.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOÃO MIGUEL S. FIUZA
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento